



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
19/12/2018
AS 12:30...H
Ass.:

Departamento Legislativo - 19 dez 2018 12:48

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 179/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator

VOLNEI CRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator

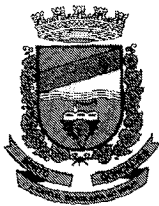
MOACIR CAMERINI (PDT): Não Vota, pois é AUTOR

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 206/2018

PROJETO DE LEI Nº: 179/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 5 de dezembro de 2018

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2017/2020

EMENTA: "AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6238/2017 E 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 543.459,72".

O Membro da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 179/2018, Neri Mazzochin (PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6238/2017 E 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 543.459,72**", exara o seguinte voto:

O presente projeto de lei solicita autorizar a alteração dos anexos das Leis Municipais nº 6238/2017 e 6304/2017 e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 543.459,72 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Tendo em vista que a alteração da lei municipal e abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para pagamento de despesas com obras, instalações e materiais no Loteamento Capoani e Bairro Zatt, as quais foram aprovadas em Ata do COMUISDU nº 04/2018 de acordo com a Lei 6.387, de 03/07/2018, e considerando o ponto de vista da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **NERI MAZZOCHIN (PROGRESSISTA)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 179/2018